



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 2 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Deliberação CONSEMA nº 01, de 26 de março de 2025

444ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Autoriza a realização em formato híbrido da Assembleia Geral para escolha dos representantes das entidades ambientalistas que integrarão o CONSEMA

O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, **delibera:**

Artigo 1º – Autoriza a **realização em formato híbrido** (presencial e por videoconferência) e com **votação em plataforma eletrônica**, a Assembleia Geral destinada à eleição dos 6 (seis) representantes das entidades ambientalistas (titulares e suplentes) que integrarão o CONSEMA para o **Mandato 2025-2027**.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.